

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu-se na sede da fundação a sua Comissão Revisora de Contas, constituída pelas Excelentíssimas senhores Dr. António José Magalhães Machado, nomeado pela Direcção Geral do Orçamento, Dr. António Manuel Torres da Ponte, Director da Direcção Regional da Cultura do Norte e Dr. Luís Alexandre

Cantante Botelho Roseiro, nomeado pela direcção da Fundação.

Pela Direcção da Fundação foram colocadas à disposição da Comissão Revisora de Contas o inventário dos bens e a conta de receitas e despesas, bem como toda a documentação correspondente.

A Comissão Revisora de Contas (CRC) contou também com a disponibilidade do Excelentíssimo Director-Delegado da Fundação para os esclarecimentos necessários sobre a pertinência das despesas realizadas bem como das respectivas documentas de suporte que a Comissão examinou por amostragem.

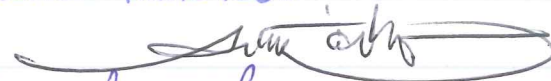

Quanto aos aspectos formais das documentas, a CRC concluiu estarem em conformidade com as exigências legais e devidamente acumuladas.

Das bens constantes do inventário a CRC seleccionou uma amostra de sete bens, ao acaso, de entre os números atribuídos a cada peça do acervo, a partir do registo informático existente no Departamento do Arquivo, analisou as respectivas descrições e fez a verificação de cada uma no seu local, conforme consta do registo. Todas as peças seleccionadas se encontravam no local designado.

A CRC considera que quer as contas de receita e despesas quer o inventário refletem com rigor

a realidade do ano transacto, cumprindo as disposições estatutárias. _____

Para constar e devidos efeitos, a CRC manda lavrar a Ata que, achada conforme vai ser assinada pelos seus membros, tendo a sessão encerrado às doze horas e quarenta minutos. _____



A. A. A.